



AUTORIZAÇÃO

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante informações do Departamento de Finanças e Contabilidade desta Casa de Leis, quanto à existência de previsão Orçamentária para a despesa para realização do 2º Termo de Aditamento Contratual, visando à continuidade na Prestação de serviço de assistência técnica em elevador da marca Alfa, com capacidade máxima de peso de 600 Kg – 8 passageiros, compreendendo serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva; e mediante Parecer Jurídico FAVORÁVEL, atendendo desta forma as exigências Legais vigentes, as quais são impostas a autoridade competente é que:

AUTORIZO ADITAMENTO CONTRATUAL POR PRAZO, onerando a dotação orçamentária 3.3.90.39.17 – Manutenção de Máquinas. – ficha 10 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Prepare-se; Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio para feitura de Termo de Aditamento Contratual e posterior prosseguimento de Processo.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de julho de 2020.

Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo
Presidente